

LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

1. 1

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Lar do Menino Jesus		C.N.P.J. 45.916.400/0001-80			
Endereço João Orrico nº 254					
Cidade Caconde/SP	U.F. SP	C.E.P. 13.770.000	DDD/Telefone 19-99721-9574	F A X	E-mail lardomeninojesus@gmail.com
Conta Corrente 9783-7	Banco Brasil	Agência 1691-8	Praça de Pagamento Caconde		
Nome do Responsável Renata Orrico Infantini			C.P.F. 079.833.558-07		
C.I./Órgão Expedidor 19.820.274-X SSP/SP		Cargo Advogada		Função Presidente	
Endereço Praça Ranieri Mazzilli, nº 149-Centro				C.E.P. 13.770.000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto LAR DO MENINO JESUS	Período de Execução	
	Início INÍCIO JANEIRO/ 2025	Término TÉRMINO DEZEMBRO /2025

Identificação do Objeto

Descrição

- 1 - Remuneração de funcionários.
- 2 - Encargos Trabalhistas.
- 3 - Despesa de Material de Consumo para Manutenção da Entidade (Alimentação, Medicação, Material de Expediente, Limpeza, etc).
- 4- Despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica/Serviços de Energia Elétrica, Telefone, Internet).

Justificativa da Proposição

O Lar do Menino Jesus é um abrigo institucional, um serviço tipificado como de Alta Complexidade que acolhe crianças e adolescentes em situação de risco e /ou vulnerabilidade social encaminhadas pelo poder judiciário. É responsabilidade de

Rua João Orrico, 254 - Várzea - Fone (19) 99721-9574 - CEP 13770-000 - Caconde - São Paulo.
E-mail: lardomeninojesus@gmail.com

LAR DO MENINO JESUS

1. 2

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

cada município zelar por sua infância e juventude, assim, um serviço de acolhimento deve existir na cidade ou parcerias devem ser firmadas para atender tais demandas. Deste modo, para garantir um acolhimento que atenda as diretrizes do ECA e as Orientações Técnicas para Unidades de Acolhimento Institucional, a captação de recursos através de parcerias firmadas contribui para manutenção da oferta deste serviço.

O Atendimento está para a comarca de Caconde-SP na capacidade de 20 crianças/adolescentes, sendo meninos e meninas de um dia de vida a 17 anos e onze meses e vinte nove dias.

O acolhimento institucional tem por base trabalhar quando possível o reestabelecimento dos vínculos familiares e seu convívio, não sendo, a criança deverá ser encaminhada para acolhimento em família extensa ou adoção, esgotadas todas as possibilidades deverá ser acompanhada pelo serviço até atingir a maioridade.

No ano de 2024, houve aumento de acolhidos, sendo 04 de outro município (parceiro) e 01 deste município, totalizando 05 acolhidos. A instituição continua com a equipe reduzida, permanecendo a Equipe Técnica (Psicóloga e Assistente Social) Coordenador, cuidadores e auxiliares de cuidadores.

Cabe ressaltar que todos projetos para os acolhidos continuam sendo realizados.

Metodologia de Execução das Metas para oferta de Acolhimento

Estudo Diagnóstico - Plano de Atendimento Individual e Familiar - Acompanhamento da Família de Origem - Articulação Inter setorial.

Articulação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS
Articulação com o Sistema Educacional.

Objetivo

Acolhimento e Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários de crianças/ adolescentes com risco social ou vulnerabilidade, buscando a garantia da provisoriedade e excepcionalidade do atendimento.

Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critério de Seleção	Formas de Acesso
Crianças e/ou adolescentes acolhidos nesta entidade por determinação judicial da Vara de Infância e Juventude da comarca de Caconde – SP. Em condições de vulnerabilidade social e privação de direitos.	Situação de risco e vulnerabilidade social. Não apresentar atos infracionais e/ou uso de substancias psicoativas.	Conselho tutelar e Vara da infância.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
1		Realização de trabalho sócio educativo	Crianças/ adolescentes	20	01/01/2025	31/12/2025
	1.1	Estudo social	Crianças/ adolescentes	100%	01/01/2025	31/12/2025

Rua João Orrico, 254 - Várzea - Fone (19) 99721-9574 - CEP 13770-000 – Caconde - São Paulo.
E-mail: lardomeninojesus@gmail.com

LAR DO MENINO JESUS

1. 3

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

	1.2	Elaboração do P.I.A (plano individual de acolhimento)	-	20	01/01/2025	31/12/2025
	1.3	Realização de trabalho sócio educativo com as famílias	Quinzenalmente	20	01/01/2025	31/12/2025
	1.4	Realização de ações psicopedagógicas	5 vezes por semana	20	01/01/2025	31/12/2025
2		Fornecer condições físicas e materiais	Crianças/adolescentes	20	01/01/2025	31/12/2025
	2.1	Fornecer alimentação	Refeições/dia – 5 refeições	20	01/01/2025	31/12/2025
	2.2	Manter ambiente com características residenciais	Prédio	1	01/01/2025	31/12/2025
	2.3	Manter banco de dados dos usuários	Banco de dados	1	01/01/2025	31/12/2025

PLANO DE APLICAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição das Despesas	Qtde	Valor Unitário em R\$	Valor Mensal em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
1- Pessoal e Obrigações (folha/encargos/férias/rescisões/13º Salário) Diurno / Noturno / Equipe Técnica	12	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00
2 – Despesas com Manutenção (Alimentação/Produtos de Limpeza/Medicamentos/Mat.de Expediente/Combustível/Outros)	12	R\$ 1.334,00	R\$ 1.334,00	R\$ 16.000,00
3 – Despesas com Prestação de Serviços (PF e PJ Energia Elétrica/Internet/Energia Elétrica)	12	R\$ 1.366,00	R\$ 1.366,00	R\$ 16.400,00
TOTAL GERAL			R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00

Rua João Orrico, 254 - Várzea - Fone (19) 99721-9574 - CEP 13770-000 – Caconde - São Paulo.
E-mail: lardomeninojesus@gmail.com

LAR DO MENINO JESUS

1. 4

Fundado em 18/01/1959

CNPJ 45.916.400/0001-80

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pessoal	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
Consumo						

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Pessoal	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
Consumo						

6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final: até o dia 31/01/2026 (30 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura da Estância Climática de Caconde, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.


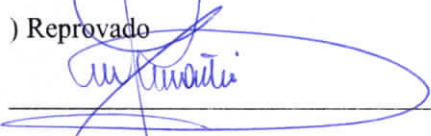

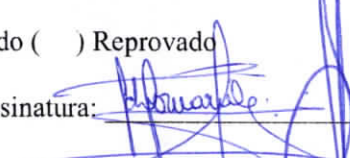
Pede deferimento.

Caconde, 01 de agosto de 2024

RENATA ORRICO
INFANTINI:
07983355807

Renata Orrico Infantini
Presidente

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

8.1 – Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação: () Aprovado () Reprovado
Caconde, ____ / ____ / ____ Assinatura: 
8.2 – Diretoria de Finanças: () Aprovado () Reprovado
Caconde, ____ / ____ / ____ Assinatura: 
8.3 – Controle Interno: (X) Aprovado () Reprovado
Caconde, ____ / ____ / ____ Assinatura: 
8.4 – Diretoria Jurídico: () Aprovado () Reprovado
Caconde, ____ / ____ / ____ Assinatura: 
8.5 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado
Caconde, ____ / ____ / ____ Assinatura: 